



MINISTÉRIO DAS CIDADES
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS
OFÍCIO

OFÍCIO Nº 800/2025/ASPAR-MCID

Brasília, 17 de Setembro de 2025

A Senhora Deputada
ANA CAMPAGNOLO
Primeira-Secretária - Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88.020-900 - Florianópolis/MT

Assunto: Ofício GPS/DL/423/2025

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao OFÍCIO Nº 721/2025/GD/SSL (SEI 6036613), e anexo (SEI 6036614), de 13 de agosto de 2025, em que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina envia cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça daquele Poder, ao Projeto de Lei nº 0231/2025, que "Institui o Programa de Saneamento Catarinense e estabelece diretrizes para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Santa Catarina", conforme expediente.
2. Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, unidade finalística deste Ministério e competente para tratar do assunto, se manifestou por meio da Nota Técnica nº 15/2025/CMLS-MCID/CGMLS-MCID/DCT-MCID/SNSA-MCID-MCID (SEI 6086977), que segue em anexo a este.
3. Em conclusão, sendo estas as informações a apresentar, a equipe técnica permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

GLAUTO WOLFGANG DA SILVA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Glauto Wolfgang da Silva, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 17/09/2025, às 17:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6109700** e o código CRC **7678ECC6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, CEP: 70067-901, Brasília/DF, Brasil

(61) 2034-4581/4583 - aspar@cidades.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no site do MIDR](#).

80000.008670/2025-70

6109700v1